



CIABRASF – CIA. BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 30 de setembro de 2025, às 12 horas, por videoconferência. Considera-se para todos os fins que a reunião foi realizada na sede social da **CIABRASF – CIA. BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 17º Andar, conjunto 1.704, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Silvano Gersztel; Secretário: Sr. Lucas Dias Trevisan.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a consignação da renúncia apresentada pelo Sr. Thiago Souza Gramari aos cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; **(ii)** a aprovação dos ajustes dos cargos da diretoria estatutária da Companhia; e **(iii)** a eleição do novo Diretor de Relações com Investidores da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram:
 - 5.1.** Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Thiago Souza Gramari aos cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, conforme Carta de Renúncia arquivada na sede da Companhia.
 - 5.2.** Consignar que o Sr. **SILVANO GERSZTEL**, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG nº 26.147.467-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.298.468-32, na residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, atual Diretor Presidente da Companhia, eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 02 de outubro de 2024, passará a exercer cumulativamente, nesta data, os cargos de Diretor Presidente e Financeiro da Companhia, para completar o mandato em curso da Diretoria da Companhia.

5.3. Em razão da deliberação constante do item 5.1 acima, eleger o Sr. **LUCAS DIAS TREVISAN**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 41.187.891-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 361.550.598-02, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, para completar o mandato ora em curso.

5.3.1. Consignar que a indicação dos Sr. Lucas Dias Trevisan foi realizada em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria da Companhia.

5.3.2. O membro da Diretoria da Companhia ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, que contém a declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

5.3.3. Em razão das deliberações tomadas nos itens 5.1 a 5.3 acima, consignar que a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandato unificado até a data da primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a data da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

- (i) **SILVANO GERSZTEL**, acima qualificado, na qualidade de Diretor Presidente e Financeiro da Companhia; e
- (ii) **LUCAS DIAS TREVISAN**, acima qualificado, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

6. PUBLICAÇÃO DA ATA: Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º, da Lei n° 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) c/c o art. 2º da Resolução CVM n° 166/2022 (“RCVM 166”), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º, parágrafo único, da RCVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

MESA: Silvano Gersztel – Presidente; e Lucas Dias Trevisan – Secretário. **CONSELHEIROS:** Silvano Gersztel, Leonardo Soares Grapeia e Fernando Antônio Albino de Oliveira.

Confere com original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

Mesa:

Silvano Gersztel

Presidente

Lucas Dias Trevisan

Secretário